

**RESOLUÇÃO Nº 08/2023 CMS**

*Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia– Goiás, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 972 de 16 de março de 2022 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. Resolução CNS nº 705, de 10 de janeiro de 2023.
3. Resolução nº 08/2023 CMS


**Resolve:**

**Art. 1º** Propor a convocação da *7ª Conferência Municipal de Saúde de Mozarlândia – Goiás* na forma da “*minuta de decreto*” **anexa**.

**Art. 2º** Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em Mozarlândia, aos 23 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

  
Maria Cristina Neves de Souza Fernandes  
Presidente CMS

E-mail: [conselhodesaude.mozar@gmail.com](mailto:conselhodesaude.mozar@gmail.com)  
facebook: [cmsmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlandiasaude)